



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**EDITAL Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, no uso de suas atribuições e devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal de Campina Grande (Processo nº 23096.013238/15-00), torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na Classe Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T-40), de conformidade com a Portaria Interministerial nº 331, de 18 de setembro de 2013, publicada no DOU de 20 de setembro de 2013, com a Portaria MEC nº 1.121, de 13 de novembro de 2013, publicada no DOU de 14 de novembro de 2013, com a Lei nº. 8.745/93 com alterações pelas Leis nºs. 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05; Lei Nº 12.772/12 alterada pela Lei Nº 12.863, de 24.09.2013; Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG e disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

- 1.1. Não será cobrada taxa de inscrição.
- 1.2. As inscrições serão realizadas pessoalmente ou por procuração, com firma reconhecida, no período de **20 a 27 de abril de 2015**.
- 1.3. O horário de atendimento das inscrições será das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira (dias úteis), na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, localizada na Avenida Juvêncio Arruda, 795. Bairro de Bodocongó. Campina Grande, PB. CEP 58.407-485. Telefone: 2101-1233.
- 1.4. O candidato apresentará no ato da inscrição declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e na Resolução Nº 02/2006, de 22/12/2006, da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário da UFCG, disponíveis na Unidade Acadêmica e na Internet ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)).
- 1.5. O servidor designado para receber a documentação exigida no item 3 o fará mediante a apresentação dos originais, conferindo e autenticando todas as páginas que lhe forem entregues, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato ou seu procurador, além de listar o material não textual.
- 1.6. Os documentos apresentados conforme as exigências do subitem 3.1 ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, não cabendo devolução.
- 1.7. No ato da inscrição, se realizada por procurador, esse deverá apresentar original da Procuração e entregar uma cópia autenticada do instrumento, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde.
- 1.8. A inscrição não poderá ser feita por via postal.
- 1.9. Todos os documentos comprobatórios deverão estar devidamente autenticados, podendo a autenticação ser realizada pelo servidor especialmente designado para receber e autenticar a documentação.
- 1.10 Não será permitida inscrição condicional e nem admitida complementação documental fora do prazo de inscrição, salvo se a Comissão Examinadora, em caso de dúvida, exigir do candidato documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade de peças processuais entregues no ato da inscrição.

## 2. Das vagas:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de Professor Substituto, na Classe Auxiliar, Nível I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CCBS/UFCG, conforme especificado abaixo:

Área de conhecimento	Regime de trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
Saúde Coletiva e Saúde do Idoso	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem
Saúde do Adulto 1, Saúde do Adulto 2 e Atenção ao Paciente Crítico	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem
Saúde da Mulher e Saúde da Criança e do Adolescente	T-40	Auxiliar	01	Graduação em Enfermagem

## 3. Dos requisitos para as inscrições:

3.1. Serão exigidos os documentos citados abaixo:

- a) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada dos diplomas ou certidões conforme estabelecido na coluna Requisitos Específicos (Requisitos e Titulação Acadêmica Mínima Exigida), do quadro apresentado no item 02 deste Edital;
- c) Fotocópia legível e autenticada da declaração de comprovação de experiência profissional ou docência, emitida por diretor do serviço ou coordenador de curso, respectivamente, caso seja exigido no item 02 deste Edital;
- d) Fotocópia legível e autenticada do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e) Fotocópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Fotocópia legível e autenticada do passaporte, com visto permanente, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração, em caso de candidatos estrangeiros;
- g) Fotocópia legível e autenticada da Carteira de Identidade e do CPF;
- h) Preenchimento de Termo declarando aceitar: as normas constantes da Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º dessa Resolução e as disposições contidas neste Edital.
- i) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- j) 02 (duas) cópias do *Curriculum Vitae*, conforme plataforma *lattes/CNPq*, sendo 01 (uma) acompanhada de fotocópias dos documentos comprobatórios que poderão ser autenticados conforme item 4.7. deste Edital.

## 4. Da seleção:

4.1. Das datas para sorteio do ponto e realização da Prova:

**ÁREA DE CONHECIMENTO DA SELEÇÃO:** Saúde Coletiva e Saúde do Idoso; Saúde do Adulto 1 e 2 e Atenção ao Paciente Crítico; Saúde da Mulher e Saúde da Criança e do Adolescente

SORTEIO DO PONTO NO AUDITÓRIO I – CCBS/UFCG		PROVA DIDÁTICA		PROVA DE TÍTULOS	LOCAL DE PROVAS
Data	Horário	Data	Horário	Data	
04/05/2015	09h00min	05/05/2015	09h00min	07/05/2015	Auditório e Salas de Aula do CCBS/UFCG

- 4.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 06 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário- UFCG.
- 4.3. Será desclassificado no processo seletivo o candidato que não comparecer ao sorteio do ponto;
- 4.4. É obrigatório que todos os candidatos, no dia da prova didática, apresentem no horário estabelecido na tabela constante do item 4.1, 03 (três) vias do plano de aula;
- 4.5. Será considerado aprovado e apto para o exame de títulos o candidato que obtiver média final igual ou superior a 70,0 (setenta) na prova didática.
- 4.6. O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática. Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de 05 (cinco) horas, após a divulgação do resultado desta etapa na Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde – CCBS/UFCG, para apresentar os documentos comprobatórios originais do *curriculum vitae*.
- 4.7. O servidor designado para receber a documentação exigida no subitem 4.6., o fará mediante a apresentação dos originais, verificação e autenticação das fotocópias do *curriculum vitae*, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.

#### 5. Das disposições Gerais:

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;
- b) Não será admitida revisão da Prova Didática ou segunda chamada, conforme estabelecido pela Resolução nº. 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário - UFCG.
- c) Do Relatório Conclusivo, caberá ao candidato que se considere prejudicado interpor recurso à Assembléia da Unidade Acadêmica, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da divulgação do mesmo.
- d) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste Edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da Universidade Federal de Campina Grande.
- e) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde do CCBS/UFCG, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

Campina Grande, 14 de abril de 2015.

Carmem Dolores de Sá Catão  
Diretora em Exercício – CCBS/UFCG

**ANEXO I - EDITAL Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**COMISSÃO AVALIADORA, PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA PARA O PROCESSO SELETIVO**

**ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO:** Saúde Coletiva e Saúde do Idoso

**CLASSE:** Auxiliar - **REGIME DE TRABALHO:** T-40

**TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Graduação em Enfermagem

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**COMISSÃO AVALIADORA:**

<b>Função</b>	<b>Comissão Examinadora</b>	<b>Titulação</b>	<b>Instituição</b>
Presidente	Prof. Ana Elisa Pereira Chaves	Mestre	UFCG
Suplente	Profª. Kleane Maria Fonseca Araújo Azevedo	Mestre	UFCG
Titular	Profª. Gerlane Moreira Vieira	Mestre	UFCG
Suplente	Profº Rodrigo Pinheiro Fernandes de Queiroga	Mestre	UFCG
Titular	Profº Ranulfo Cardoso Júnior	Mestre	UFCG
Suplente	Profº Arleusson Ricarte de Oliveira	Mestre	UFCG

**PROGRAMA:**

1. O Sistema Único de Saúde e a Política de Vigilância em Saúde.
2. Vigilância em Saúde na Atenção Básica.
3. Sistema de Informação em Saúde: sistemas oficiais e sistemas utilizados na Atenção Básica de Saúde.
4. Vigilância da Hanseníase, Tuberculose e Dengue na Atenção Básica de Saúde.
5. A estratégia e -SUS Atenção Básica.
6. Políticas Públicas voltada à pessoa idosa.
7. Avaliação Global da Pessoa Idosa.
8. Assistência de Enfermagem ao idoso acometido pela Doença de Alzheimer.
9. Assistência de Enfermagem ao idoso acometido pela Doença Parkinson.
10. Assistência de Enfermagem ao idoso acometido por Osteoporose.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. e-SUS Atenção Básica : manual do sistema com coleta de dados simplificada : CDS [recurso eletrônico] Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria de Apoio à Gestão em Vigilância em Saúde. **Manual de gestão da vigilância em saúde**. Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose**. 2. ed. rev. - Brasília : Ministério da Saúde, 2008

\_\_\_\_\_, Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Envelhecimento e saúde da pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

\_\_\_\_\_, Lei n. 8.642 de 04 de janeiro de 1994. **Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências**. Brasília (DF), 1994.

\_\_\_\_\_, Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Brasília (DF), 2003.

CORDOBA, E. SUS e ESF- Sistema Único de Saúde e Estratégia Saúde da Família. São Paulo: Riddel, 2013.

ELIOPOULOS, Charlotte. **Enfermagem Gerontológica**. 7ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, E. V. *et al.* **Tratado de Geriatria e Gerontologia**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PAPALÉO NETTO, M. **Tratado de Gerontologia**. 2ª ed. reimp. e ampl. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.

ROCH, Sally S. **Introdução à Enfermagem Gerontológica**. Reimpressão. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

ROUQUAYROL, M. Z; ALMEIDA-FILHO, N. **Epidemiologia & Saúde**. 6 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

**ÁREA DE CONHECIMENTO OBJETO DO CONCURSO:** Saúde do Adulto 1 e 2 e Atenção ao Paciente Crítico  
**CLASSE:** Auxiliar - **REGIME DE TRABALHO:** T-40  
**TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA:** Graduação em Enfermagem  
**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**COMISSÃO AVALIADORA:**

Função	Comissão Examinadora	Titulação	Instituição
Presidente	Profa. Gilvânia Smith da Nóbrega Morais	Mestre	UFCG
Titular	Profa. Kleane Maria da Fonseca Azevedo Araújo	Mestre	UFCG
Titular	Profa. Andréa Oliveira Barros Souza	Especialista	UFCG
Suplente	Prof. Erik Cristóvão Araújo de Melo	Doutor	UFCG
Suplente	Profa. Lidiany Galdino Feliz	Mestre	UFCG

**PROGRAMA:**

1. Assistência de Enfermagem ao cliente com Acidente Vascular Encefálico.
2. Infecções de sítio cirúrgico e recomendações para o controle de infecção no pós-operatório.
3. Assistência de Enfermagem ao cliente com Síndrome Coronariana Aguda.
4. Noções de anestesia em Centro Cirúrgico.
5. Assistência de Enfermagem ao paciente adulto politraumatizado.
6. Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.
7. Assistência de Enfermagem ao paciente adulto em terapias renais substitutivas.
8. Assistência de Enfermagem em Recuperação Pós-Anestésica.
9. Assistência de Enfermagem ao paciente adulto em ventilação mecânica invasiva e não invasiva.
10. Assistência de Enfermagem ao paciente adulto com distúrbios do equilíbrio acidobásico.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

AMERICAN SAFETY & HEALTH INSTITUTE. **ACLS Suporte Avançado de Vida em Cardiologia:** Emergências em Cardiologia: emergências em cardiologia. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

BONFIM, I. M.; MALAGUTTI, W. **Recuperação pós-anestésica:** assistência especializada em centro cirúrgico. São Paulo: Martinari, 2010.

BORGES et al. **Feridas:** como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001.

CARVALHO, R. de; BIANCHI, E. R. F. (Orgs.). **Enfermagem em centro cirúrgico e recuperação**. Barueri: Manole, 2007.

LÓPEZ, M. A.; CRUZ, M.J.R. **Guias práticos de enfermagem em centro cirúrgico**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2007.

MALAGUTTI, W.; BONFIM, I. M. (Orgs.). **Enfermagem em centro cirúrgico: atualidade e perspectivas no ambiente cirúrgico**. 2. Ed. São Paulo: Martinari, 2011.

MORTON, P. G. et al. **Cuidados de críticos de Enfermagem: uma abordagem holística**. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS. **Atendimento Pré-Hospitalar Ao Traumatizado**: PHTLS. 7 ed. Elsevier: Rio de Janeiro, 2012.

PELLICO, L. H. **Enfermagem médico-cirúrgica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

POSSARI, J. F. **Centro de material e esterilização: planejamento e gestão**. 3. ed. São Paulo: Iatria, 2007.

QUILICI, A.P.; TIMERMAN, S. **Suporte básico de vida: primeiro atendimento na emergência para profissionais da saúde**. Barueri: Manole, 2012.

SMELTZER, S.C. et al. **Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica**. 12 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

SOBECC. **Práticas recomendadas. Centro cirurgico, recuperação pós-anestésica, centro de material e esterilização**. Barueri: Manole. 2013.

**AREA DE CONHECIMENTO:** Saúde da Mulher e Saúde da Criança e do Adolescente

**CLASSE:** Auxiliar - **REGIME DE TRABALHO:** T-40

**TITULAÇÃO MINIMA EXIGIDA:** Graduação em Enfermagem

**NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma) vaga

**COMISSAO AVALIADORA:**

<b>FUNCAO</b>	<b>NOME</b>	<b>TITULACAO</b>	<b>INSTITUICAO</b>
Presidente	Roberta Lima Goncalves	Mestrado	UFCG
Membro Titular	Sheila Milena Pessoa Dos Santos Fernandes	Mestrado	UFCG
Membro Titular	Jank Land Simoa Almeida	Mestrado	UFCG
Membro Suplente	Elisabete Oliveira Colaco	Especialização	UFCG
Membro Suplente	Graziela Zboralski Hamad	Mestrado	UFCG
Membro Suplente	Juliana Andrea Fernandes Noronha	Mestrado	UFCG

**PROGRAMA:**

1. Assistência à mulher na prevenção do câncer cérvico uterino e controle do câncer de mama.
2. Assistência à mulher no pré-natal.
3. Atenção em planejamento reprodutivo.
4. Atenção às Infecções sexualmente transmissíveis.
5. Atenção à mulher no climatério.
6. Programa nacional de imunização.
7. Crescimento e desenvolvimento infantil e consulta de puericultura: Avaliação e acompanhamento.
8. Atenção integral as doenças prevalentes na infância.
9. Assistência ao recém-nascido de alto risco.
10. Assistência de enfermagem às infecções respiratórias agudas.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de DST e Aids.

**Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. Brasília: Ministério da Saúde. 2005.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica – 1. ed. rev- Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Controle dos cânceres do colo do útero e da mama**/ Ministério da Saúde. 2. Ed- Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Saúde sexual e reprodutiva**/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde- 1. Ed- Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_.Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Manual de Atenção à Mulher no Climatério/Menopausa**. Ministério da Saúde, Secretaria

de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da Criança**: crescimento e desenvolvimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

FERNANDES, R. A. Q; NARCHI, N. Z. (Orgs.). **Enfermagem e saúde da mulher**. Barueri: Manole, 2013.

FUJIMORI, E; OHARA, C. V. S. **Enfermagem e a saúde da criança na atenção básica**. São Paulo: Manole, 2009.

REZENDE, J. **Obstétrica Fundamental**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

RICCI, S. S. **Enfermagem Materno-Neonatal e Saúde da Mulher**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TAMEZ, R. N.; SILVA, M. J. P. **Enfermagem na UTI neonatal**: Assistência ao recém-nascido de alto risco. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

ANEXO II - EDITAL Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2015.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO

Eu, \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, Classe \_\_\_\_\_, da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de \_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 07, de 14 de abril de 2015, **disponível na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)**.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE**

**ANEXO III - EDITAL Nº 07, DE 14 DE ABRIL DE 2015.**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde CCBS/UFCG,

\_\_\_\_\_, residente à rua  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone: \_\_\_\_\_, e-mail:  
\_\_\_\_\_, vem requerer, a Vossa Senhoria,  
inscrição no Processo Seletivo Simplificado, para professor substituto, Classe \_\_\_\_\_, da  
Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade  
Federal de Campina Grande, para concorrer a uma vaga na área de  
\_\_\_\_\_, conforme Edital Nº 07, de 14 de abril de 2015, disponível  
na página [www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Campina Grande, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_